



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM Nº 34/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 3.278, de 2021, do Senado Federal, que “Institui o marco legal do transporte público coletivo urbano; e altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), a Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, a Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002, e a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 (Lei de Mobilidade Urbana)”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 13 de maio de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

